



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 841/86 DE 10 DE MARÇO DE 1986

Dispõe sobre a fixação de coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Março de 1986.

MÁRIO PASCHOALOTTE, Prefeito Municipal em Exercício de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições/legais:-

DECRETA

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais - para o mês de Março de 1986, estabelecidas na Portaria 02/86 Comunicado Diplat de 27 de Fevereiro de 1986, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa do Estado.

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.986	MARÇO	1.000
	FEVEREIRO	1.138
1.985	JANEIRO	1.323
	DEZEMBRO	1.500
	NOVEMBRO	1.666
	OUTUBRO	1.816
	SETEMBRO	1.982
	AGOSTO	2.144
	JULHO	2.307
	JUNHO	2.519
	MAIO	2.771
	ABRIL	3.099
	MARÇO	3.493
1.984	FEVEREIRO	3.849
	JANEIRO	4.334
	DEZEMBRO	4.789
	NOVEMBRO	5.263
	OUTUBRO	5.926
	SETEMBRO	6.549
	AGOSTO	7.243
JULHO	7.989	
JUNHO	8.724	



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.984	MAIO	9.500
	ABRIL	10.346
	MARÇO	11.380
	FEVEREIRO	12.780
1.983	JANEIRO	14.032
	DEZEMBRO	15.099
	NOVEMBRO	16.367
	OUTUBRO	17.955
	SETEMBRO	19.660
	AGOSTO	21.332
	JULHO	23.251
	JUNHO	25.065
	MAIO	27.070
	ABRIL	29.507
	MARÇO	32.162
	FEVEREIRO	34.317
JANEIRO	36.376	

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE MARÇO DE 1986

MÁRIO PASCHOALOTTE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 10 de Março de 1986.

JOSÉ ARGENTIERI
Diretor do Departamento de Administração